



## Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

### PORTARIA Nº 002/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal (ART. 35, inciso XXIX).

### RESOLVE

CONCEDER FÉRIAS PROPORCIONAIS, durante o período de 13 a 22 de Janeiro de 2016, correspondente ao período aquisitivo de 2015/2016, a quem tem direito o Servidor **ANDERSON LUIZ BACK**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **CONTADOR**, símbolo PE-09, lotado na Secretaria da Câmara Municipal.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 04 de janeiro de 2016.

  
**ADEMIR MARCELO KOCHENBORGER**  
PRESIDENTE

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
ELETRÔNICO Nº 827  
DE 05/01/16 FL. 002/16  
Am  
VISTO